



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SIMÃO DIAS

ATA Nº 02/2023

Reunião para escolha do presidente e vice-presidente e posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI de Simão Dias/SE, realizada no dia 18 de janeiro de 2023.

001	Aos dezoito dias do mês de janeiro do corrente ano, nas dependências do CRAS I, situado na
002	Travessa Celso Zacarias de Carvalho de número 1120, às 09:30 horas, reuniram-se as
003	representatividades das entidades civis e governamentais para a escolha do presidente, vice-
004	presidente e posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
005	– COMDEPI. Dando início aos trabalhos, a senhora Ana Paula Lima Cruz, representante da
006	empresa Ícone Consultoria, explanou sobre a importância do Conselho Municipal de Defesa
007	dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI e as atribuições dos conselheiros deste colegiado,
008	dando prosseguimento à leitura da seguinte pauta - 1) ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO
009	PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO COMDEPI. 2) POSSE DOS
010	CONSELHEIROS DO COMDEPI ELEITOS PARA A GESTÃO 2023 – 2025. 3) O QUE
011	OCORRER. De acordo com a pauta: 1) ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO PRESIDENTE
012	E VICE-PRESIDENTE DO COMDEPI - A senhora Ana Paula Lima, assessora técnica, após
013	as considerações iniciais, deu início ao processo de eleição do presidente e vice-presidente do
014	COMDEPI. O espaço foi dado aos representantes eleitos no Fórum de Escolha dos Membros
015	Representantes da Sociedade Civil, bem como os representantes governamentais para que
016	pudessem expressar o interesse nas vagas disponíveis, sendo que cada um fez sua apresentação
017	individual. Feita a deliberação inicial pelos presentes, foram indicados e eleitos de forma
018	unânime a senhora MARIA SANDRA ABREU SANTANA para ocupar o cargo de
019	PRESIDENTE e o senhor MANOEL SOUZA MENEZES para ocupar o cargo de VICE-
020	PRESIDENTE. A presidente escolhida é representante do setor público com fundamento no art.
021	4º, §1º, inciso IV da lei municipal nº 674/2015; ao passo que o vice-presidente é representante
022	da sociedade civil com fundamento no art. 4º, §2, inciso I da referida lei. 2) POSSE DOS
023	CONSELHEIROS DO COMDEPI ELEITOS PARA A GESTÃO 2023 – 2025 - A
024	presidente, vice-presidente e membros do COMDEPI foram empossados. A presidente eleita,
025	Maria Sandra Abreu Santana, agradeceu a todos e enfatizou a importância do controle social e
026	solicitou que todos participem das reuniões ordinárias e extraordinárias do COMDEPI. 3) O



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – SIMÃO DIAS

027 **QUE OCORRER** - Durante a reunião, também ficou acordada a elaboração do calendário de
028 reuniões ordinárias do conselho conforme previsto no art. 13º da lei nº 674/2015. A senhora
029 presidente parabenizou a todos os presentes e suspendeu a reunião por 15 (quinze) minutos para
030 que fosse redigida a presente ata. Não havendo nada a tratar, a reunião foi encerrada com
031 convite para a próxima reunião. A ata foi lavrada, após lida e aprovada, será assinada pelos
032 presentes.

033 x Maria das Santas

034 Leonora Alves Costa

035 Maria da Graça Souza

036 Jéssica dos Reis

037 Rosa Maria de Jesus Souza

038 Maria Sandra Alves Santana

039 Manoel Souza Mendes

040 Jme Cláudia Rodrigues Santos

041 Edineide Messias de Sousa

042 Maria Rita de Jesus Santana

044 Romulo Nunes de Santana

045 Jorgina Batista dos Conceitos Silva

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056